



DECRETO LEGISLATIVO Nº 512

De 6 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024, de 01/04/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Iser Caldevilla.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **DR. ISER CALDEVILLA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 6 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo